

## EDITAL 8/2021

### ALTERAÇÃO AO ALVARÁ DE LOTEAMENTO URBANO N° 3/1990

JÚLIO FERNANDO AMADO FÉLIX, Vice-Presidente da Câmara Municipal de Mêda:

Publicita, em anexo, e em cumprimento do n.º 2 do art.º 78º do Decreto-Lei n.º 555/1999, de 16 de dezembro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 136/2014 de 9 de setembro, o aviso referente à alteração ao loteamento urbano com o alvará n.º 3/1990.

Para constar e devidos efeitos, se publica este e outros de igual teor, os quais irão ser afixados nos locais públicos do costume podendo, ainda, ser consultados através do portal [www.cm-meda.pt](http://www.cm-meda.pt)

Paços do Concelho de Mêda, 26 de março de 2021.

Paços do Concelho de Mêda, 26 de Marco de 2021

O Vice-Presidente,



(Júlio Fernando Amado Félix)

(Por Delegação de competências atribuídas pelo despacho n.º 6/2020, de 10/03/2020)

## Aviso

### Alteração ao Loteamento urbano nº 3/1990

Júlio Fernando Amado Félix, Vice-Presidente da Câmara Municipal de Mêda: Torna Público, nos termos do nº 2 do artigo 78º do Decreto-Lei nº 555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação, que a Câmara Municipal de Mêda, aprovou, por maioria, em reunião do dia 26/02/2021, a alteração ao alvará de loteamento nº 3/1990, requerida por INOBUR – Irmãos Associados SA, com o NIPC 507574672. A alteração incide sobre o lote nº 15 , descrito na Conservatória do Registo Predial de Meda sob o nº 751, inscrito na matriz predial urbana da freguesia de Meda, Outeiro de Gatos e Fontelonga com o nº 1992 e sobre o lote nº 16 , descrito na Conservatória do Registo Predial de Meda sob o nº 752, inscrito na matriz predial urbana da freguesia de Meda, Outeiro de Gatos e Fontelonga com o nº 1993.

Com esta alteração o lote nº 15 passa a ter as seguintes áreas e uso:

Área Lote: 610,00 m<sup>2</sup>;

Nº Pisos: R/C;

Área Total Implantação: 140,00 m<sup>2</sup>;

Área Total de Construção: 208,00 m<sup>2</sup> (habitação 178,00 m<sup>2</sup> + Anexo 30,00 m<sup>2</sup> );

Uso: Habitação.

O lote nº 16, passa a ter as seguintes áreas e uso:

Área Lote: 505,00 m<sup>2</sup>;

Nº Pisos: R/C;

Área Total Implantação: 229,00 m<sup>2</sup>;


Área Total de Construção: 229,00 m<sup>2</sup>;

Uso: Habitação.

Não há alteração ao uso, às áreas cedidas nem lugar à realização de obras de urbanização.

Mêda, 26 de março de 2021.

O Vice-Presidente,



(Júlio Fernando Amado Félix)

(Por Delegação de competências atribuídas pelo despacho nº 6/2020, de 10/03/2020)